

da República, 2.ª série — n.º 108 — de 4 de Junho (referência A2 — Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação):

1.ª Classificada: Sofia Alexandra Teixeira Caetano — 17,80 valores (dezassete valores e oitenta centésimas).

6 de Outubro de 2009. — A Directora da Secretaria do Conselho, Isabel Adrião.

202435138

Aviso n.º 18421/2009

Por despacho de 29 de Setembro de 2009 do Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 10497/2009 no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 108 — de 4 de Junho (referência A4 — carreira e categoria de assistente técnico para o Secretaria do Conselho):

1.ª Classificada: Maria das Neves Mateus — 15,90 valores (quinze valores e noventa centésimas);

2.ª Classificada: Emília da Graça e Silva Vilaça — 13,26 valores (treze valores e vinte e seis centésimas).

6 de Outubro de 2009. — A Directora da Secretaria do Conselho, Isabel Adrião.

202435219

Aviso n.º 18422/2009

Torna-se público que, por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), de 8 de Outubro de 2009, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2005, de 6 de Janeiro, 60/2007, de 13 de Março, 45/2009, de 13 de Fevereiro, e 177/2009, de 4 de Agosto, e do artigo 35.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, se encontra aberto concurso extraordinário de ingresso na área profissional de especialização do internato médico, em 2010, adiante designado IM2010-B.

1 — Vagas:

1.1 — São colocadas a concurso 165 vagas para ingresso na área profissional de especialização, o qual ocorrerá no dia 1 de Abril de 2010.

2 — Estabelecimentos de realização da formação:

Os estabelecimentos onde pode ser realizada a formação da área profissional de especialização do IM2010-B são os constantes do anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

3 — Requisitos de admissão:

Apenas podem candidatar-se ao IM 2010-B, sob pena de exclusão do concurso, os licenciados em Medicina que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Tenham concluído, com aproveitamento, o ano comum do internato médico ou o antigo internato geral, ou que tenham obtido equiparação àqueles;

b) Se encontrem a frequentar uma área profissional de especialização e pretendam mudar de especialidade por concurso, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 60/2007, de 13 de Março, 45/2009, de 13 de Fevereiro, e 177/2009, de 4 de Agosto;

c) Tenham obtido o grau de assistente e pretendam frequentar uma segunda área profissional de especialização, nos termos previstos no n.º 6 do acima citado artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto.

4 — Candidaturas:

4.1 — As inscrições no presente concurso são efectuadas via *internet*, através do *site* da ACSS, I. P. — www.acss.min-saude.pt (*Destques/Internatos Médicos — UOCFRP*) — ou, caso os candidatos não disponham de meios informáticos para o efeito, nos locais e instituições a seguir indicados:

Lisboa:

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.
Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional
Av. da República, n.º 61, 7.º
1064-808 Lisboa Codex

Coimbra:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.
Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º
3001-551 Coimbra

Porto:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.
Rua de Santa Catarina, 1288
4000-447 Porto

Angra do Heroísmo (Região Autónoma dos Açores):

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
Solar dos Remédios
9701-855 Angra do Heroísmo

Funchal (Região Autónoma da Madeira):

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, I. P.
Rua das Pretas, 1, 5.º
9004-515 Funchal

4.2 — O prazo de inscrição no concurso de ingresso no IM2010-B decorre no período de 20 de Outubro a 6 de Novembro de 2009, inclusive.

4.3 — Os candidatos devem preencher o documento electrónico de inscrição *on-line* de acordo com as instruções nele constantes e, após obterem a respectiva validação, imprimi-lo e assiná-lo, servindo de requerimento de admissão ao concurso.

4.4 — A par do documento electrónico de inscrição *on-line*, os candidatos devem imprimir o comprovativo de inscrição no concurso do IM 2010-B que contém o código pessoal de acesso e guardá-lo para futuras utilizações, nomeadamente, para consulta do processo, verificação do estado da candidatura e dos documentos em falta.

5 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

5.1 — O documento electrónico de inscrição *on-line*, referido em 4.3, deverá ser remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo referido no ponto 4.2 para «Internato Médico 2010-B», Av. da República, 61 — 7.º - Apartado 14052, 1064-808 Lisboa CODEX, ou entregue pessoalmente nos locais indicados em 4.1, acompanhado dos seguintes documentos, que podem ser substituídos por fotocópia simples:

a) Documento comprovativo do Número de Identificação Fiscal (NIF), a entregar, de preferência, com o documento de inscrição *on-line* durante o prazo de inscrições;

b) Bilhete de Identidade ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização para o exercício de funções dependentes em território português;

c) Certificado comprovativo da conclusão de licenciatura em Medicina com informação final da nota obtida à escala de 0 a 20 valores;

d) Certidão comprovativa da inscrição na Ordem dos Médicos portuguesa, emitida há menos de 3 meses;

e) Certificado de Registo Criminal ou, em sua substituição, declaração de compromisso de honra, conforme modelo disponível no *site* da ACSS, I. P. (*Destques/Internatos Médicos — UOCFRP*);

f) Documento comprovativo da realização, com aptidão, da prova de comunicação médica, se aplicável;

g) Documento comprovativo da formação obtida pós-licenciatura no âmbito do internato médico, de acordo com a situação do candidato:

- Conclusão do internato geral ou equiparação;
- Conclusão do ano comum;
- Frequência de uma área profissional de especialização;
- Conclusão de uma área profissional de especialização.

5.2 — Os candidatos que, sendo já médicos internos e que pretendam mudar de área profissional de especialização estão dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e f) do ponto 5.1.

5.3 — Caso não seja possível, no período das inscrições previsto em 4.2 aceder à *internet* durante um período de tempo prolongado, a inscrição pode realizar-se excepcionalmente, através do preenchimento de boletim apropriado, disponível para o efeito nas instituições e locais referidos no ponto 4.1.

5.4 — Os candidatos que não apresentarem os documentos referidos nas alíneas b) a g) do ponto 5.1 dentro do prazo estabelecido para a inscrição ficarão admitidos condicionalmente, devendo entregar a documentação em falta até 4 de Dezembro de 2009, sob pena de exclusão do concurso.

6 — Listas de admissão, admissão condicionada e exclusão dos candidatos:

6.1 — A documentação é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, homologada pelo director-coordenador da área de Recursos Humanos da ACSS, I. P., e divulgada nos locais e *site* referidos em 4.1 até 9 de Novembro de 2009.

6.2 — Da homologação da lista referida no número anterior cabe reclamação, a apresentar, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e decididas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, divulgada até 20 de Janeiro de 2010, nos locais e *site* referidos em 4.1.

6.4 — Dos resultados definitivos, cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o conselho directivo da ACSS, I. P..

7 — Prova nacional de seriação:

7.1 — A prova nacional de seriação, adiante designada prova, cuja realização pelos candidatos é imprescindível para o ingresso no IM2010-B, realiza-se no dia 19 de Novembro de 2009, pelas 15H00 (14H00 na Região Autónoma dos Açores), em locais a divulgar no *site* da ACSS, I. P., até 9 de Novembro de 2009.

7.2 — As listas de distribuição dos candidatos, por local e sala de prova, serão divulgadas até 17 de Novembro 2009, nos locais e *site* referidos em 4.1.

7.3 — Para os candidatos que não puderem realizar a prova em 19 de Novembro de 2009 e justifiquem a falta nos termos legais, está prevista a realização de uma 2.ª chamada, apenas em Lisboa, nas instalações da ACSS, I. P., no dia 25 de Novembro de 2009, pelas 15 horas, nos termos e condições previstos no n.º 3 do artigo 47.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, ficando estes candidatos limitados, na escolha das áreas profissionais de especialização, às vagas sobranes que resultarem das opções dos candidatos que realizarem a prova em primeira chamada. A lista de candidatos admitidos à realização da 2.ª chamada será publicitada no *site* da ACSS, I. P., até 23 de Novembro de 2009.

7.4 — Os candidatos que não comparecerem à realização da prova serão excluídos do concurso.

7.5 — A prova consta de um teste escrito com 100 perguntas, a cada uma delas correspondendo uma resposta correcta de entre cinco respostas possíveis, a efectuar em duas horas e meia. O teste será classificado na escala de 0 a 100 valores, sendo cada resposta correcta pontuada com 1 (um) valor.

7.6 — Os testes são entregues pelo júri da prova aos respectivos delegados, em envelopes que só serão abertos na presença dos candidatos.

7.7 — Antes do início da prova são distribuídos os testes e lidas as instruções que os acompanham. Os candidatos procedem à leitura da folha de rosto e ao preenchimento do talão da folha de respostas, que será rubricado por um dos delegados presentes. Só após a conclusão destas operações começará a correr o tempo previsto em 7.5.

7.8 — Se a prova não tiver início à hora prevista, o tempo de atraso será integralmente compensado.

7.9 — No final da prova, as folhas de resposta serão recolhidas pelos delegados do júri presentes. Após conferência e contagem, serão guardadas em envelopes encerrados à vista de dois candidatos, sendo depois rubricados e entregues ao júri da prova ou ao representante da ACSS, I. P..

7.10 — A matéria do teste incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, constando de 20 perguntas sobre cada um dos temas “Aparelho Digestivo”, “Aparelho Respiratório”, “Cardiologia”, “Doenças do Sangue” e “Nefrologia”, devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista. O livro de estudo aconselhado para a prova é o “*Harrison’s Principles of Internal Medicine*”, 17.ª edição.

8 — Chaves provisória e definitiva da prova:

8.1 — Nos dias 20 de Novembro de 2009 (para a 1.ª chamada) e 26 de Novembro de 2009 (para a 2.ª chamada), serão publicitadas as chaves provisórias das provas, nos locais e *site* referidos em 4.1.

8.2 — Os candidatos podem apresentar reclamação da chave provisória ao júri de recurso até aos dias 27 de Novembro e 7 de Dezembro de 2009, respectivamente, para a 1.ª e 2.ª chamadas.

8.3 — O júri de recurso só atenderá a reclamações às perguntas formuladas a título individual, em impressos próprios para o efeito, disponíveis para cópia e impressão no *site* da ACSS, I. P., referido em 4.1, devendo os candidatos utilizar um impresso por cada reclamação.

8.4 — As reclamações às perguntas devem ser remetidas por carta registada, com aviso de recepção, para:

Internato Médico 2010 — B
Av. da República, n.º 61 — 7.º
Apartado 14052
1064-808 Lisboa CODEX

8.5 — As chaves definitivas de ambas as chamadas serão divulgadas até 23 de Janeiro de 2010, nos locais e *site* referidos em 4.1.

9 — Júri da prova nacional de seriação:

9.1 — O júri da prova é constituído por médicos indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho directivo da ACSS, I. P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Fernando Araújo Sequeira

Vogais:

Dr. Gilberto Paulo Cordeiro do Couto
Dr. Carlos Alberto Costa de Noronha Ferreira
Dr. Rui Miguel Campante Carvalho Ferreira Teles
Dr.ª Marisa Gabriela Cor-Real Sancho Trubulo
Dr.ª Cristina Maria Rego de Freitas Mendes Jorge
Dr.ª Célia Maria Colaço Gil
Dr. João Carlos Ramos Raposo
Dr.ª Rosa de Jesus Silva Maia Ribeiro
Dr.ª Maria Helena Coelho Sabino Lucas
Dr.ª Sandra Afonso André
Dr.ª Raquel Teixeira dos Santos Domingos
Dr. Francisco Alegre Louro Mendes
Dr. José Gomes Esteves
Dr. José Guilherme da Silva Cardoso
Dr. José Carlos Candeias Pinheiro Monge

9.2 — O júri da prova nacional de seriação tem as seguintes funções:

- Elaborar os enunciados da prova (1.ª e 2.ª chamadas);
- Presidir e coordenar a realização da prova;
- Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
- Designar delegados nos locais onde se realiza a prova, de entre médicos com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, os quais deverão agir em conformidade com as orientações por si definidas.

10 — Júri de recurso:

O júri de recurso é constituído por médicos indicados pela Ordem dos Médicos, com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde, nomeados por deliberação do conselho directivo da ACSS, I. P., tendo a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Roberto José Palma dos Reis

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Cristina Brito Bárbara Prista Caetano
Prof.ª Doutora Maria Ramos Lopes Gomes da Silva
Dr. António Amaral Gomes da Costa
Dr. António Miguel Casanova Severino Pinto
Dr. Júlio José Almeida Sousa Calaça

11 — Listas de ordenação e classificação dos candidatos:

11.1 — A lista provisória de ordenação e classificação dos candidatos, em escala de 0 a 100, de acordo com a classificação obtida na prova, da qual constará também a nota de licenciatura, é homologada pelo director-coordenador da área de Recursos Humanos da ACSS, I. P., e divulgada nos locais e *site* referidos em 4.1, até ao dia 26 de Janeiro de 2010.

11.2 — Até ao dia 2 de Fevereiro de 2010, os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após a apreciação das reclamações será elaborada a lista de classificação definitiva, que será publicitada até ao dia 3 de Fevereiro de 2010, nos locais e *site* referidos em 4.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, mas na escolha da área profissional de especialização serão colocados em pé de igualdade.

11.3 — Da lista de classificação definitiva cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o conselho directivo da ACSS, I. P..

12 — Prova de comunicação médica

Nos termos do artigo 37.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro que aprova o Regulamento do Internato Médico, os candidatos licenciados em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

13 — Opções:

13.1 — A lista de distribuição dos candidatos para realização das escolhas das áreas profissionais de especialização e dos respectivos estabelecimentos de formação, por ordem de classificação e local de escolha, será publicitada no *site* da ACSS, I. P., até ao dia 12 de Fevereiro de 2010.

13.2 — A escolha das áreas profissionais de especialização e dos respectivos estabelecimentos de formação decorrerá no período de 18 a 23 de Fevereiro de 2010, nos locais referidos em 4.1.

14 — Informação disponível:

14.1 — Informações referentes ao concurso de ingresso no IM 2010-B estarão disponíveis no *site* da ACSS, I. P..

14.2 — Os pedidos de informação devem ser formulados, preferencialmente, através do e-mail dos Internatos Médicos: im@acss.min-saude.pt.

8 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202435349

Aviso n.º 18423/2009

Por despacho de 9 de Outubro de 2009 do Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 10497/2009 no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 108 — de 4 de Junho (referência A5 — carreira e categoria de assistente técnico para o Núcleo de Pessoal da Secretaria do Conselho):

1.ª classificada: Maria de Fátima da Silva de Almeida Martins Ferreira — 19,28 valores (dezanove valores e vinte e oito centésimas);

2.ª classificada: Anabela dos Santos Silva — 19,10 valores (dezanove valores e dez centésimas);

3.ª classificada: Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias Carvalho — 15,78 valores (quinze valores e setenta e oito centésimas);

4.ª classificada: Anabela Zeferino Fretes Lopes — 14,88 valores (catorze valores e oitenta e oito centésimas).

Candidatos excluídos:

Ana Maria Girão Ferreira (*a*).

(*a*) Excluída após a realização do método de selecção Entrevista de Avaliação de Competências por ter obtido a classificação de *Reduzido*, correspondente a 8 valores.

12 de Outubro de 2009. — A Directora da Secretaria do Conselho, *Isabel Adrião*.

202434969

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23054/2009

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 06 de Janeiro de 2009:

Maria Elisa Caeiro Pereira Beja Silva e Margarida Maria Lopes Camaraju Praxedes da Silva, nomeadas definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Mora, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2008.

24 de Setembro de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lopes Batista Margalha*.

202424527

Despacho (extracto) n.º 23055/2009

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 06 de Janeiro de 2009:

Noé Mariano Pataca Velhinho, Sérgio Paulo Ficalho Alpalhão, Ana Francisca Valente Cochicho, António Barroso Paixão e Maria Joaquina Cabaço Barriga Silva, nomeados definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Borba, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2008.

24 de Setembro de 2009. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Lopes Batista Margalha*.

202424413

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 18424/2009

Por despacho de sua Ex.ª a Sr.ª Ministra da Saúde, datado de 11 de Agosto de 2009:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 428/2009, foi designado, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Regional do Algarve, o Dr. Francisco José Mateus Mendonça

Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da ARS Algarve, IP, e parecer favorável do Director Geral da Saúde.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

25 de Setembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

202421951

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 18425/2009

Abertura de concurso interno geral de ingresso para o provimento de três postos de trabalho da categoria de assistente de saúde — ramo de psicologia clínica, da carreira de pessoal técnico superior de saúde do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro e Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 01/10/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente de saúde — ramo de psicologia clínica, da carreira de pessoal técnico superior de saúde do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (três postos), caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

4 — Local de trabalho — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Avenida do Brasil, 53 — 1749-002 Lisboa.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, (Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro — Tabela remuneratória única) e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de especialista, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e possuir relação jurídica de emprego público.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

a) Avaliação curricular (*AC*);

b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, podendo ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente (8.00 às 17.00 horas), sito na Avenida do Brasil, n.º 53 — 1749-002, até ao